



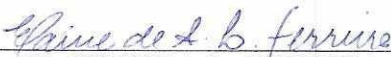
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 271/2023

PAUTA: Apresentação de produtos da empresa Representante da Genial Investimentos; finalização da Política de Investimentos de 2024; Elaboração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

No décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023, às dezessete horas e quinze minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula. 939.344 e Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342. **A PAUTA:** 1) Apresentação da empresa Icarai, representante da Administradora Genial Investimentos; 2) finalização da Política de Investimentos de 2024; 3) Elaboração da Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. O Presidente Neilton juntamente com os membros do Comitê de Investimentos recebeu primeiramente, às 15 h., a Sra. Ana Paula Rosado representante da ICARAI Investimentos, empresa representante da Administradora Genial Investimentos, que apresentou seus melhores fundos de Renda Fixa e Renda Variável voltados para RPPS, entre os de Renda Fixa, estão Fundos 100% de Títulos Públicos, atrelados ao IPCA, e Fundos de Capital Privado, já em Renda Variável, foram apresentados Fundos Multimercado e Ações, se comprometeu a enviar as informações solicitadas pelos membros do Comitê de Investimentos pelo e-mail corporativo. Após a apresentação da empresa Icarai, o Presidente Neilton deu por encerrada a primeira parte da reunião, retornou às dezessete horas e quinze minutos, na mesma data e local. Repassou a fala à Elaine que informou que a Política de Investimentos para 2024, foi aprovada e assinada pelos membros do Comitê de Investimentos e encaminhada para aprovação do Conselho Municipal de Previdência; em seguida, lembrou que ficou estabelecido a elaboração do Regimento Interno com base na minuta apresentada pelo Oswaldo, André propôs alterações nos parágrafos XII e XIII do Art. 6º; Oswaldo reformulou os Art. 18 e 19; Gabriel solicitou acrescentar a regulamentação para o credenciamento das instituições e propôs incluir o estudo da ALM, mas solicitou um prazo para adequar o credenciamento ao modelo da legislação vigente para inclusão no Regimento Interno. **DECISÃO:** Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). A análise dos fundos apresentados pela empresa Icarai Investimentos, após o envio da documentação por e-

mail; 2) Ficou agenda reunião extraordinária com o Conselho Municipal de Previdência para quinta-feira dia 14/12/23, às 14 h. para aprovação da Política de Investimentos; 3) O Regimento Interno será finalizado na próxima reunião do Comitê de Investimentos após, a proposta de inclusão sugerida pelo Gabriel, e a análise dele sobre a participação no Congresso de Investimentos como representante do Comitê de Investimentos do Itaprevi. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023.


ELAINE DE A. L. FERREIRA
MEMBRO


ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA
MEMBRO


OSWALDO DA SILVA MELLO
MEMBRO


GABRIEL PIMENTEL SÁTYRO
MEMBRO


NEILTON PAIXÃO DE JESUS
PRESIDENTE

ATOS DO ITAPREVI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 271/2023

PAUTA: Apresentação de produtos da empresa Representante da Genial Investimentos; finalização da Política de Investimentos de 2024; Elaboração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

No décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023, às dezessete horas e quinze minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula. 939.344 e Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342. **A PAUTA:** 1) Apresentação da empresa Icaraí, representante da Administradora Genial Investimentos; 2) finalização da Política de Investimentos de 2024; 3) Elaboração da Minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. O Presidente Neilton juntamente com os membros do Comitê de Investimentos recebeu primeiramente, às 15 h., a Sra. Ana Paula Rosado representante da ICARAÍ Investimentos, empresa representante da Administradora Genial Investimentos, que apresentou seus melhores fundos de Renda Fixa e Renda Variável voltados para RPPS, entre os de Renda Fixa, estão Fundos 100% de Títulos Públicos, atrelados ao IPCA, e Fundos de Capital Privado, já em Renda Variável, foram apresentados Fundos Multimercado e Ações, se comprometeu a enviar as informações solicitadas pelos membros do Comitê de Investimentos pelo e-mail corporativo. Após a apresentação da empresa Icaraí, o Presidente Neilton deu por encerrada a primeira parte da reunião, retornou às dezessete horas e quinze minutos, na mesma data e local. Repassou a fala à Elaine que informou que a Política de Investimentos para 2024, foi aprovada e assinada pelos membros do Comitê de Investimentos e encaminhada para aprovação do Conselho Municipal de Previdência; em seguida, lembrou que ficou estabelecido a elaboração do Regimento Interno com base na minuta apresentada pelo Oswaldo, André propôs alterações nos parágrafos XII e XIII do Art. 6º; Oswaldo reformulou os Art. 18 e 19; Gabriel solicitou acrescentar a regulamentação para o credenciamento das instituições e propôs incluir o estudo da ALM, mas solicitou um prazo para adequar o credenciamento ao modelo da legislação vigente para inclusão no Regimento Interno. **DECISÃO:** Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). A análise dos fundos apresentados pela empresa Icaraí Investimentos, após o envio da documentação por e-mail; 2) Ficou agenda reunião extraordinária com o Conselho Municipal de Previdência para quinta-feira dia 14/12/23, às 14 h. para aprovação da Política de In-

vestimentos; 3) O Regimento Interno será finalizado na próxima reunião do Comitê de Investimentos após, a proposta de inclusão sugerida pelo Gabriel, e a análise dele sobre a participação no Congresso de Investimentos como representante do Comitê de Investimentos do Itaprevi. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023.

(a) **ELAINE DE A. L. FERREIRA – Membro**

(a) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA – Membro**

(a) **OSWALDO DA SILVA MELLO – Membro**

(a) **GABRIEL PIMENTEL SÁTYRO – Membro**

(a) **NEILTON PAIXÃO DE JESUS – Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 25/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTABELECE A FORMA E OS PROCEDIMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO SEMESTRAL, NA MODALIDADE PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, ADMINISTRADO PELO ITAPREVI, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO O PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 da Lei 2.499, bem como o art. 19, inciso XXVI, da Resolução 02/2016 deste instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a forma e os procedimentos para o recadastramento semestral dos aposentados e pensionistas na modalidade “prova de vida” do primeiro semestre do exercício de 2024.

Art.2º - O Recadastramento semestral dos aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí, administrado pelo ITAPREVI, será realizado na modalidade PROVA DE VIDA, de acordo com os procedimentos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. A atualização dos dados cadastrais e dos dependentes dos segurados do ITAPREVI será realizada na mesma oportunidade que a Prova de Vida semestralmente dos aposentados e pensionistas.

Art. 3º - Os aposentados e pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí, deverão realizar, semestral, a comprovação de vida em datas previamente divulgadas, na sede do ITAPREVI, na Rua Amélia Louzada, 270 - Centro, Itaguaí, no horário de 8h30min às 16h30min, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e demais providências decorrentes, nos termos da legislação previdenciária.

Parágrafo único. A comprovação de vida se iniciará no dia 05 de janeiro de 2024 e terminará no dia 29 de fevereiro de 2024, no horário de 8h30min às 16h30min, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e demais providências decorrentes, nos termos da legislação previdenciária.

Art. 4º - Com a publicação desta em imprensa oficial, os aposentados e pensionistas estarão legalmente cientificados dos